

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MERUOCA - CEARÁ



PARECER JURÍDICO



Vem a essa Procuradoria Jurídica, para exame e parecer fundamentado, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1701.03/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, E AMBIENTAÇÃO DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, INCLUINDO-SE PUBLICAÇÃO NO MESMO DAS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, NOTÍCIAS E OUTROS ATOS INFORMATIVOS E DE TRANSPARÊNCIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SOFTWARE ESPECÍFICO. Após apreciação opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Meruoca - CE, 23 de Janeiro de 2017.

Dr. George Aguiar Dias
OAB-CE 15.596
Procurador Jurídico